



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 03/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Carmo Konzen**, inscrito no CPF sob o n. 504.513.750-68, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GABRIEL NUNES FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 50.800.541/0001-72, estabelecida na Rua Dom Feliciano, n. 32,, Município de General Câmara/RS, representada neste ato por **Gabriel Nunes Fonseca**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 03/2023 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 12 de julho de 2025, vigorando, assim, até o dia 11 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do contrato será reajustado para o valor de **R\$20.381,65** (vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

O pagamento será realizado e dividido em parcelas mensais de **R\$1.698,47** (um mil e seiscentos e noventa e oito com quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo **CONTRATANTE**, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 03/2023 permanecem inalteradas.

General Câmara, 12 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

Carmo Konzen
Presidente

GABRIEL NUNES FONSECA

Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO